



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"PROJETO DE LEI QUE "DISPOE
SOBRE A LICENCA DE INSTALACAO,
L O C A - L I Z A C A O E
FUNCIONAMENTO DE ESCRITORIO
D E D E T E T I V E
PARTICULAR,QUANDO PESSOA
FISICA, BEM COMO DE AGENCIA DE
INVESTIGACOES EMGERAL,
QUANDO DE PESSOA JURIDICA, NO
MUNICIPIO DE SCSUL E DAOUTRAS
PROVIDENCIAS". V E T A D O
....."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 26 de maio de 2004.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

**FRANCISCO AMAURY LASELVA
VEREADOR**